

**CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP”.**

Pelo presente instrumento particular, Lennyson dos santos Araújo, brasileiro, natural de Teresina (PI), nascido em 25/09/1986, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 3153265-SSP/PI, CPF Nº 004.226.783-84 e residente e domiciliado à Rua Neutrópolis, Nº 5515, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-548, Teresina (PI) e Ledylson dos Santos Araújo, brasileiro, natural de Teresina (PI), solteiro, nascido em 06/03/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 50.077.201-SSP/PI, CPF N.º 004.226.763-30 e residente e domiciliado à Rua Amazonas, Nº 3222, Morro Esperança, CEP: 64.003-170, Teresina (PI). Únicos sócios da sociedade empresária limitada **WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21200769194, por despacho do dia 28/12/2011 e no CNPJ-MF sob nº 14.808.930/0001-80, estabelecida à Av. Roseana Sarney, Nº 115/A, Centro, CEP: 65.292-000, Boa Vista do Gurupi (MA), resolvem de comum acordo, consolidar e alterar o seu Contrato de Constituição de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária gira sob o nome de: **WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Av. Roseana Sarney, Nº 115/A, Centro, Cep. 65.292-000, Boa Vista do Gurupi (MA).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade é de:

- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de obras de arte especiais;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Locação de automóveis sem condutor;

Lennyson
Ledylson
CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Obras de irrigação;
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Serviços de preparação do terreno;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção (rebôco);
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Obras de alvenaria;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de terraplenagem;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais);
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhetas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo:

CONFERE COM O ORIGINAL
BLC/AN
Comissão Permanente de Licitação
CPL

Lenny Leon
Ledy Leon

NOME	QT.COTAS	VALOR R\$	%
LENNYLSN DOS SANTOS ARAÚJO	250.000	250.000,00	50
LEDYLSON DOS SANTOS ARAÚJO	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Único:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores por um período indeterminado, devendo o instrumento de procura especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CONFIRA COM O ORIGINAL
Buchalter
Comissão Permanente de Licitação
CPL

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Boa Vista do Gurupi (MA), 05 de Novembro de 2014.



Lennyson dos Santos Araújo
LENNYSON DOS SANTOS ARAUJO.
Sócio Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
José Cláudio
Comissão Permanente de Licitação
CPL



Ledyson dos Santos Araújo
LEDYSON DOS SANTOS ARAUJO.
Sócio Administrador



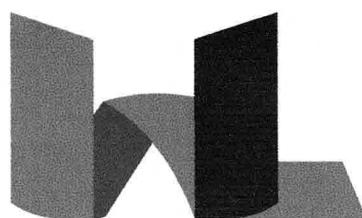
RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE LENNYSON DOS SANTOS ARAUJO
e LEDYSON DOS SANTOS ARAUJO. FAU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 17/03/2015.

Carlos Daniel de Oliveira Escrivente Autorizado
Email.: 6,36 T:0,64 Selos:0,20 Total: 7,20 (35) 35/14553217052015/418

Tabelião

Escrivente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Daniel de Oliveira
Escrivente Autorizado
Teresina - PI



EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PRESVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio de seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar - MA, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos Trabalhos do certame.

Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.

Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA

Procurador Publico

RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91



PRIMEIRO
Poder Judiciário
do Maranhão
Selo de Fiscalização
Reconhecimento
de Firma
[2BXy2H4] - DUYLIO FERNANDES DA SILVA
24/01/2018
NARA VANNUCI DOS SANTOS PEREIRA - ESCREVENTE.

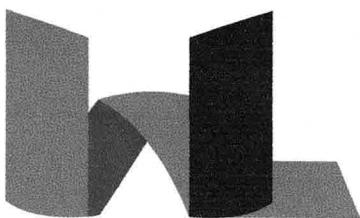
PEDRO RENÉ TÓRRES LEITE • Oficial Registrador/Tabelião
Rua Cel. Carneiro de Freitas, s/n, Centro, São Bento/MA
Cep. 65.235-000 Fone: (98)3383-2195

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 14.808.930/0001-80 – INC. EST: 12.374.995-6

Av. Roseana Sarney - Nº 115 A – Centro – Boa Vista do Gurupi/MA - CEP: 65.292-000

Contato: (98) 98415-6799 – Email: contato@wlempreendimentos.com



EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PRESVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS



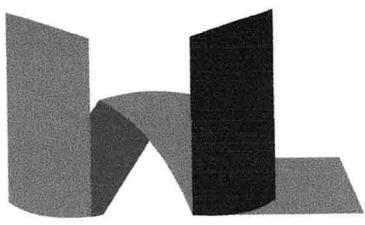
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio de seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF nº 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar-MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ do Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.

1º Ofício

Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA
 Procurador Publico
 RG nº 2419851 SSP/PI e CPF nº 954.506.023-91



EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PRESVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio de seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF nº 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar-MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.

DUYLIO FERNANDES DA SILVA

Procurador Publico

RG nº 2419851 SSP/PI e CPF nº 954.506.023-91

WL EMPREENDIMENTOS E LOCACÕES LTDA – CNPJ: 14.808.930/0001-80 – INC. EST: 12.374.995-6

Av. Roseana Sarney - Nº 115 A – Centro – Boa Vista do Gurupi/MA - CEP: 65.292-000

Contato: (98) 98415-6799 – Email: contato@wempreendimentos.com



EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PRESVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS



NARA VANNUCCI DOS SANTOS PEREIRA ESCREVENTE.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar-MA, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ do Maranhão.

Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.



Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA

Procurador Publico

RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

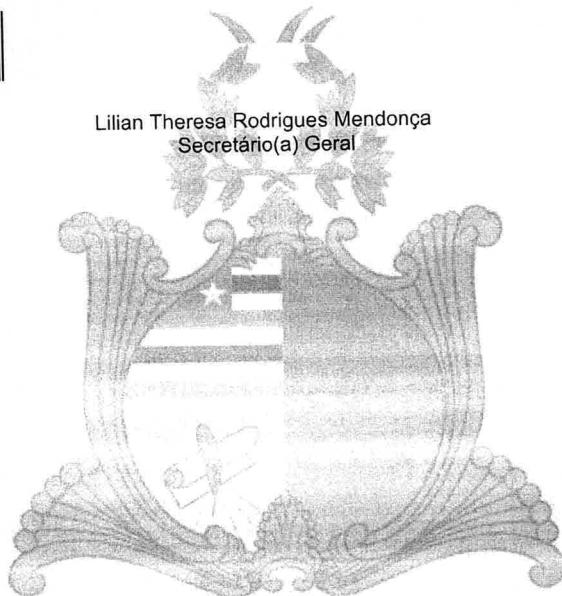
Certificamos que WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC1700004538		
NIRE 21200769194 CNPJ 14.808.930/0001-80	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo ROSEANA SARNEY, Nº 115, A, CENTRO - Boa Vista do Gurupi/MA - CEP 65292-000			
Arquivamentos Posteriores			
to	Número	Data	Descrição
223	20171292243	18/12/2017	BALANCO
223	20160934370	15/12/2016	BALANCO
223	20151379920	11/02/2016	BALANCO
002	20150276540	23/04/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140534415	19/11/2014	BALANCO
002	20140477144	13/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130382604	22/05/2013	BALANCO
223	20121978249	12/12/2012	BALANCO
223	20120045036	25/01/2012	BALANCO
316	20110863020	28/12/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200769194	28/12/2011	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2017, às 11:32:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3VO9BAM.



MAC1700004538

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP			Protocolo: MAC1700004492
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200769194	CNPJ 14.808.930/0001-80	Data de Ato Constitutivo 28/12/2011	Ínicio de Atividade 28/12/2011
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 115, A, CENTRO - Boa Vista do Gurupi/MA - CEP 65292-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO; PERFORAÇÃO E SONDAGENS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCêNDIO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO (REBOCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FACHADAS); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIAMOS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIAMOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIALIS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio Nome LEDYLSON DOS SANTOS ARAUJO CPF/CNPJ 004.226.763-30 Nome LENNILSON DOS SANTOS ARAUJO CPF/CNPJ 004.226.783-84			
Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome LEDYLSON DOS SANTOS ARAUJO CPF 004.226.763-30 Nome LENNILSON DOS SANTOS ARAUJO CPF 004.226.783-84			
Último Arquivamento Data 18/12/2017	Número 20171292243	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2017, às 11:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KUVOFIN.



MAC1700004492

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

